



PROJETO DE LEI Nº 040/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR EM TORNO DE TODOS OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a instalação de placas de energia solar em torno de todos os prédios e instalações dos órgãos públicos do município de Maracanaú.

Art. 2º - Os objetivos da instalação das placas de energia solar são:

- I - Baixa necessidade de manutenção;
- II - Promover investimento com custo/benefício satisfatório;
- III - Sustentabilidade;
- IV - Redução da poluição e das taxas de carbono;
- V - Energia inesgotável.

Art. 3º - As placas de energia solar deverão ser instaladas preferencialmente nos telhados ou em lugares com alta exposição ao Sol, para que consigam captar e armazenar uma maior quantidade de energia;

Art. 4º - Fica sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura realizar estudos técnicos e celebrar convênios, se necessário, para que possam ser instaladas as placas fotovoltaicas.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor após 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 25 DE Junho DE 2021.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS





JUSTIFICATIVA

Uma das principais características de nossa sociedade é o aumento cada vez maior da demanda por abastecimento energético. Esta é a condição para a existência de nossa indústria, nossos meios de transporte e até mesmo a agricultura e a vida urbana. Enfim, é a condição para a existência de nossa sociedade como a conhecemos.

Atualmente há uma preocupação geral em relação ao aquecimento global e os efeitos das mudanças climáticas em todo o mundo. Para prevenir as mudanças climáticas precisamos de uma revolução na política energética e uma evolução na maneira como usamos a energia.

Temos que reduzir pela metade as emissões de CO₂ (dióxido de carbono) nas próximas décadas e isso pode ser feito mantendo a energia acessível permitindo o crescimento econômico.

Isso pode ser feito com tecnologia existente, a energia renovável pode providenciar metade da demanda mundial. Com o uso inteligente da energia, podemos dobrar sua eficiência nas próximas décadas.

A revolução energética transformará o mundo, deixando-o mais limpo e também mais seguro, com menos conflitos por energia.

O país pode crescer impulsionado por fontes renováveis de energia e eliminar as fontes sujas (petróleo, carvão e nuclear). Para isso é preciso uma estruturação do setor em torno da conservação da energia e políticas públicas de apoio a energias renováveis.

A energia elétrica pode ser gerada através de fontes renováveis de energia (a força das águas e dos ventos, o sol e a biomassa), ou não renováveis (combustíveis fósseis e nucleares). No Brasil, onde é grande o número de rios, a opção hidráulica é mais utilizada e apenas uma pequena parte é gerada a partir de combustíveis fósseis, em usinas termelétricas.

Pelo caráter inclusivo da propositura e pelos benefícios que a mesma trará para a população e o município, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.